



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0746/2017, de 12 de dezembro de 2017

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XIX, Artigo 44 do Estatuto da Universidade,


CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 54/2017 – AUDINT, de 07 de dezembro de 2017, por meio do qual a Unidade de Auditoria Interna encaminha o Manual de Procedimentos e a Cartilha da AUDINT;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o Manual de Procedimentos e a Cartilha da AUDINT, na forma dos Anexos I e II desta Portaria;


Art. 2º Determinar a obrigatoriedade de uso deste Manual pelos auditores e auditados, nos procedimentos de Auditoria no âmbito desta UFERSA, a partir da publicação desta Portaria nos murais oficiais desta Universidade.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José Domingues Pontenele Neto
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

12/12/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645